



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
Dispensa Eletrônica nº 17/2026
Processo Administrativo nº 62055.004006/2026-15
Documento de Formalização da Demanda

Setor Requisitante: Departamento de Intendência

Responsável pela Demanda: 2ºSG-PL CANROBERT

E-mail e telefone para contato: clayton.sodre@marinha.mil.br e 61 3429-1709

1. OBJETO

Aquisição de material de limpeza, para suprir nas necessidades do Com7ºDN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição advém da necessidade de material de limpeza destinado a manutenção das condições adequadas da salubridade, asseio, conservação e higiene das instalações do Comando do 7º Distrito Naval, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a adequada execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas por esta Organização Militar.

3. PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR)

Com fulcro no parágrafo único do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), conforme Anexo deste DFD e detalhado a seguir:

Código PAR: 500/2026

Prioridade: "Necessário"

4. JUSTIFICATIVAS PARA A LISTA DE VERIFICAÇÃO DA AGU

4.1 A contratação é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?

Não foram identificadas, até o presente momento, alternativas para a demanda apresentada, portanto, a aquisição do material é única solução.

4.2 Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?

Como foi possível identificar com precisão a quantidade estimada, não haverá necessidade de registrar preços.

4.3 Justificativa para ausência de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Análise de Riscos

Conforme art. 14, inc. I da Instrução Normativa N° 58/2022, é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei n° 14.133, de 2021.

A respeito da Matriz de alocação de risco, o art. 22 da Lei n° 14.133/21 prevê que a administração “poderá” contemplar a matriz de alocação de riscos. Porém, o objeto a ser adquirido possui baixa complexidade e, por se tratar de uma hipótese de contratação de baixo valor, para o caso concreto não há necessidade de haver estudos técnicos preliminares e matriz de riscos, restando o presente no Aviso de Dispensa e seus Anexos todas as condições necessárias para a adequação da contratação.

Lei 14.133/21 Art. 22 O edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.

4.4 Justificativa para o enquadramento da contratação

Trata-se de certame realizado sob previsão legal ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, onde se verifica as hipóteses em que é cabível a dispensa de licitação.

Lei 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto n° 11.871, de 2023)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IN SEGES/ME n° 67/2021 - Regulamenta o Sistema de Dispensa Eletrônica

§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).

I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou

II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal."

5. PARECER JURÍDICO

Conforme previsto no Art. 2º, da Orientação Normativa n° 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

6. ESPECIFICAÇÃO

Será utilizado o CATMAT/CATSER do comprasnet para fins de atendimento ao princípio da padronização. Em caso de discrepância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet (CATMAT) e as especificações constantes no Termo de Referência (TR), prevalecerão estas últimas.

Nº	Descrição	Especificação Detalhada	PDM	Catálogo
1	Desinfetante	Desinfetante, Composição À Base De Quaternário De Amônio, Princípio Ativo Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio + Tensoativos, Teor Ativo Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50%, Forma Física Solução Aquosa, Característica Adicional Com Aroma.	14487	396196
2	Pano de Limpeza	Pano Limpeza Material:100% Algodão, Comprimento:70cm, Largura:58cm, Características Adicionais: Alvejado, Cor: Branca.Tipo: Saco	10344	449786
3	Detergente	Detergente, Composição Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação Lavagem De Louças, Aroma Inodoro, Características Adicionais Ph 6,5 A 7,5, Aspecto Físico Líquido Incolor	06136	296365
4	Álcool Etílico 70°	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes, Tipo:hidratado, Aplicação:produto Limpeza Doméstica, Características Adicionais:incolor, Concentração:46°Inpm	07930	481012
5	Esponja Dupla Face	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 102 Mm, Largura Mínima: 69 Mm, Espessura Mínima: 28 M	07042	620662
6	Limpador Multiuso	Solução Limpeza Multiuso, Composição Básica:aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não, Aspecto Físico:líquido	11200	372079

7	Vassoura	Vassoura, Material Cerdas:piçava, Material Cabo:madeira, Material Cepa:madeira, Comprimento Cepa:50 Cm, Características Adicionais:36 Furos, 13 Cm De Piaçava Fora Da Cepa, Cepa Com, Largura Cepa:5 Cm, Altura Cepa:5 Cm, Comprimento Cabo:110 Cm	13327	295951
8	Rodo	Rodo, Material Cabo:madeira, Material Suporte:madeira, Comprimento Suporte:60 Cm, Quantidade Borrachas:2 Un, Características Adicionais:cabo Revestido Em Plástico	11781	471301
9	Água Sanitária	Água Sanitária, Composição Química:hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo:varia De 2 A 2,50%, Cor:incolor, Aplicação:lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,	02166	299605
10	Saco de Lixo 20 Litros	Saco Plástico Lixo, Capacidade:20 L, Cor:preta, Apresentação:peça Única, Características Adicionais:material Orgânico, Aplicação:coleta De Lixo	11903	302532
11	Saco de Lixo 100 Litros	Saco Plástico Lixo, Capacidade:100 L, Cor:preta, Aplicação:coleta De Lixo, Material:polietileno	11903	470833
12	Espanja de Aço	Espanja Limpeza, Material:lã Aço, Formato:anatômico, Abrasividade:mínima, Aplicação:utensílios De Alumínio	07042	225907
13	Desodorizador	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol, Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray	06109	457804
14	Papel Higiênico	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	10383	412112

7. QUANTIDADE DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Nº	Descrição	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Desinfetante	500 Mililitros	600	R\$ 2,50	RS 1.500,00
2	Pano de Limpeza	Fardo com 12 Unidades	70	R\$ 23,39	R\$ 1.637,30
3	Detergente	500 Mililitros	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
4	Álcool Etílico 46°	Litro	600	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
5	Esponja Dupla Face	Unidade	1500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
6	Limpador Multiuso	500 Mililitros	600	R\$ 2,16	R\$ 1.296,00
7	Vassoura	Unidade	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
8	Rodo	Unidade	70	R\$ 8,79	R\$ 615,30
9	Água Sanitária	Litro	600	R\$ 2,01	R\$ 1.206,00
10	Saco de Lixo 20 Litros	Pacote com 10 Unidades	250	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
11	Saco de Lixo 100 Litros	Pacote com 10 Unidades	250	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
12	Esponja de Aço	Unidade	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
13	Desodorizador	Unidade	300	R\$ 9,31	R\$ 2.793,00
14	Papel Higiênico	Pacote com 4 Unidades	600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
Valor Total					R\$ 22.512,10

8. ESTIMATIVA DA DESPESA

O custo estimado da contratação é de R\$ 22.512,10 (vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e dez centavos)

9. LOCAL DO RECEBIMENTO E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco N- Prédio Anexo – 2º Andar – S/N- Plano Piloto, Brasília -DF

CEP: 70.055-900

Telefone: 61 3429-1709

E-mail: clayton.sodre@marinha.mil.br

Dias para recebimento: Segunda à Sexta; e

Horário para recebimento: 09 às 11h20 e 14 às 16h30.

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A OBTENÇÃO DOS MATERIAIS.

A partir de 05 de junho de 2026.

ANEXOS

ANEXO – Relatório do SAFIN.

Brasília-DF, na data da assinatura.

CLAYTON CANROBERT SODRÉ LISBÔA
SEGUNDO-SARGENTO (PL)
Responsável pela demanda
ASSINADO DIGITALMENTE